



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **2290-09-0459**

Validade: **08/09/2019**

Emissão: **08/09/2014**

Solicitante:

**EUROSUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA.**

**RUA IAPO 180 LOTEAMENTO ALPHAVILLE GRACIOSA  
83327075 PINHAIS PR**

Fabricante:

**ACR ELECTRONICS, INC.**

**5757 RAVENSWOOD ROAD 5757 FORT LAUDERDALE  
FORT LAUDERDALE, FL**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transceptor Portátil FM - Categoria II**

Modelo(s):

**SR-103**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Marítimo - SMM**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156,025 a 162,05	0,5	16K0G3E

Observações:

**Este certificado renova o de mesmo número emitido em 30/9/2009.**

**Na sua utilização o produto deve estar dentro da potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davidson Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração

Substituto